



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REQUERIMENTO N°: 132/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

THEREZINHA VERGNA VIEIRA, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 128 do Regimento Interno da Casa, vêm respeitosamente **REQUERER**, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado a Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Educação, Requerimento solicitando o que segue:

REQUER A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE SEJA PROVIDENCIADO COM URGÊNCIA UM BEBEDOURO DE ÁGUA PARA A QUADRA POLIESPORTIVA DE RIO QUARTEL.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que, recebemos em nosso Gabinete a solicitação de um bebedouro de água para a Quadra Poliesportiva de Rio Quartel.

CONSIDERANDO que, é de extrema necessidade a instalação de um bebedouro para atender a todos os usuários, principalmente as crianças da EMEF Ângelo Recla que realizam suas aulas de Educação Física no espaço físico da Quadra Poliesportiva.





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REQUEREMOS à esta Nobre Mesa Julgadora, que após ouvido o Plenário, dispensadas as demais formalidades de praxe, seja oficiado a Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Educação, sendo essa a razão do presente Requerimento, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Termos em que,
pede deferimento.

Linhares/ES, 13 de junho de 2024.

THEREZINHA VERGNA VIEIRA

VEREADORA – PSD –



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003000350030003A005000

Assinado eletronicamente por **Therezinha Vergna Vieira** em **13/06/2024 08:53**

Checksum: **9B77DFD183DD9A5CB1615C3BDA151AAEEDCB8AD902A024F3F72666233BE8C7BD**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390033003000350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.